



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PORTARIA Nº 803/2024**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão do Processo Seletivo para Diretor Escolar para atuar nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Querência – MT para o Biênio de 2025/2026.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo para Diretor Escolar para atuar nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Querência – MT para o Biênio de 2025/2026.

	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	CLEUNICE RUBERT RUFF	Representante do Ens. Fundamental
MEMBRO	CLEIDE ELISABETE BUCHNER MOSSINI	Representante da SEMEC
MEMBRO	SHEILA VERONICA BRAVO	Representante da Educação Infantil
MEMBRO	TUANY DA SILVA MACHADO	Representante dos CDCEs das Escolas Municipais
MEMBRO	ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD	Representante do Conselho Mun. De Educação
MEMBRO	KEILA ANTONIA BARBOSA SOUZA	Representante do SINTEP
MEMBRO	KETHURA VITORIA BUENO ROCHA	Representante do Conselho do Fundeb
MEMBRO	FABIANE REINEHR	Representante de Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão:



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

- a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial do Município;
- d) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, prova de títulos, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado, podendo delegar atribuições a outros servidores da Secretaria Municipal de Educação, e/ou outro, caso necessário, sob fundamentação.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 789/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2024.

---

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal de Querência